Lei n° 361/07, de 11 de dezembro de 2007

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominado “Posto de Saúde José Humberto Nacarath”, o Posto de Saúde Rural do Programa Saúde da Família, a ser construído na agrovila de Três Cruzes.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 11 de dezembro de 2007

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal